Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 036/2018

Os Vereadores **DENIS PEREIRA AMANCIO e ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Reiterando a Indicação Nº 126/2017 de 02/06/2017, que seja providenciado o Calçamento do Bairro Boa Vista.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a demanda apresentada pela comunidade, bem como, oferecer estrutura de urbanização compreendendo que a mesma também é questão de saúde pública. Destacamos aqui o verdadeiro sofrimento vivenciado pelos moradores do citado bairro principalmente em dias chuvosos, transtorno esse que se arrasta desde a fundação desta localidade, por isso, a execução da presente indicação acarretara em mais qualidade de vida e ajudara na melhoria da autoestima dos munícipes.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de março de 2018.

Denis Pereira Amâncio
Vereador

Ana Késia Silva Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1.353/18
Em 14 de março de 2018
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000